



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2025

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2025

Presidente

1º Secretário

REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA BRANCO A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA À CONSTRUÇÃO DE MORADIAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, VISANDO À PROMOÇÃO DA DIGNIDADE, INCLUSÃO SOCIAL E ACESSO À MORADIA ADEQUADA.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Bruno Cunha Lima Branco a implementação de uma política pública voltada à construção de moradias destinadas às pessoas em situação de rua em nosso município.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, estabelece a moradia como um direito social fundamental. Além disso, a Lei Orgânica do Município de Campina Grande, em consonância com os princípios constitucionais, prevê em seu art. 246, a promoção de programas de construção de moradias populares, prioritariamente para as camadas de menor renda da população.

É notório que a população em situação de rua enfrenta desafios significativos, incluindo a falta de acesso a condições básicas de moradia, saúde e segurança. A ausência de uma residência fixa dificulta a inserção dessas pessoas em programas sociais e no mercado de trabalho, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade e exclusão social.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente solicitação, visando à elaboração e execução de projetos habitacionais destinados às pessoas em situação de rua, com a urgência que o tema requer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de fevereiro de 2025.


ANINHA CARDOSO
Vereadora